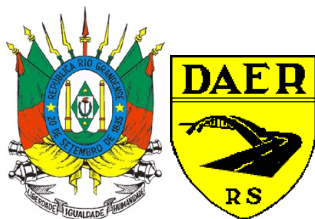


DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVERSOS

Diretoria de Administração e Finanças

INFORMATIVO



Secretaria de Logística e Transportes Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem Diretoria de Transportes Rodoviários - DTR

ORDEM DE SERVIÇO DTR - 003/2025

Assunto: Institui a atualização monetária das Cauções para as Concessionárias do Sistema Regular.

A **Diretora de Transportes Rodoviários - DAER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2010, dispostas no art. 52 do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, visando à atualização monetária das Cauções e Multas, estabelecidas no Decreto nº 22.624, de 06 de setembro de 1973, e Decreto nº 30.231, de 03 de julho de 1981, alterados pelo Decreto nº 36.198, de 27 de setembro de 1995,

RESOLVE:

1. As cauções ficam com os seguintes valores, conforme o Decreto nº 22.624/73, art. 10º, inciso II, e alterado pelo Decreto nº 36.198/1995, art. 4º, inciso III:

REFERÊNCIA	VALOR
Com 1 Linha ou até 05 veículos	R\$ 2.663,98
Com 2 Linhas ou até 10 veículos	R\$ 5.328,16
Com 3 Linhas ou até 15 veículos	R\$ 7.992,24
Com 4 Linhas ou mais de 16 veículos	R\$ 10.656,24

2. Valores calculados pela variação do IGP-M relativo aos meses de abril/21 a abril/25.

3. Variação do IGP-M acumulada no período foi 17,39%.

4. Cálculo realizado através do site <https://www.sedep.com.br/calculo-de-igpm/>.
5. Os concessionários deverão proceder à integralização da caução até 15 (quinze) dias após ter recebido o ofício informando os novos valores.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

LUCIANA DO VAL AZEVEDO
DIRETORA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DTR

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre
ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Coordenador Adjunto
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 15 de maio de 2025

Protocolo: **2025001262423**

Publicado a partir da página: **169**